



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0110/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5270/2019

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 379/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Senhor
Silvio Ramos
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002

CPFL
Agência: Cubatão

Recebido em: 30/04/19.

